UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da Resolução CONDIR nº 2, de 2021, e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.006262/2024-51;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 87/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 79/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Letícia de Melo(UFU) - presidente;
- Ana Cristina Araújo Lemos da Silva (UFU) e
- Bruna Cunha Zaidan (UFTM).

Membros suplentes:

- Saadallah Azor Fakhouri Filho (UFU);
- Marcus Vinícius de Pádua Netto (UFU);
- Vinícius Vasconcelos Teodoro (UFU)
- Lucinda Calheiros Guimarães (UFTM);
- Luís Ronan Marquez Ferreira de Souza (UFTM) e
- Suzana Érico Tanni (UNESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5779012** e o código CRC **A3862990**.